



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 698 | ANO 04 | 20 DE NOVEMBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

PORTARIA Nº 48.194/2024 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA.”

A Prefeita do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990; e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.724, de 07 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Municipal Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, relativa aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, que será composta pelos servidores abaixo mencionados:

TITULARES

- **Presidente:-** José Ferreira de Souza – Matrícula 7269
- **Secretário:-** Wilson Junior Baptista – Matrícula 7184
- **Membro:-** José Ferreira de Souza – Matrícula 7269

SUPLENTE

- **Presidente:-** Sheila Ribeiro Cabral – Matrícula 7212
- **Secretário:-** Marcelo Vitorino de Carvalho – Matrícula 7264
- **Membro:-** Luiz Carlos dos Santos – Matrícula 7261

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 44.995, de 19/05/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ.
ESTÂNCIA HIDROMINERAL.
Em 18 de novembro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 698 | ANO 04 | 20 DE NOVEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO Estância Hidromineral

PORTARIA Nº 48.195/2024
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 6.751/2015.”

A Prefeita do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro
de 2015, o servidor **Henrique Guilherme Montes Silva**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da
Prefeitura – CREA nº 5069923359, RG. 48.489.867-X e CPF 405.049.468-03, lotado na Secretaria de
Obras Públicas, para exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 298/2024 - Processo nº
10.076/2024 – Dispensa de Licitação nº S00145/2024**, firmado pela Administração Municipal, com a
empresa **Edmilson Porfírio da Silva – Locação e Construção Civil**, para execução de obras de
manutenção e instalação de iluminação pública da praça do Bosque Nova Poá, vinculado à Secretaria
Municipal de Serviços Urbanos, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução
do referido contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de
login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao
Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 18 de novembro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na
Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 698 | ANO 04 | 20 DE NOVEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

PORTARIA Nº 48.196/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Processo nº 11647/2024;

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à servidora **Maria Pureza Sena Ribeiro**, RG 20.413.030-X, Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria de Educação, em razão de ter cometido a infração de inobservância do dever funcional, prevista no artigo 190, inciso I, e por violação das proibições dispostas no artigo 191, inciso XIV, da Lei Municipal 3718, de 07 de maio de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 19 de Novembro de 2024

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 698 | ANO 04 | 20 DE NOVEMBRO DE 2024.



EDITAL Nº 045/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PROCESSO Nº 9.314/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº 045/2024** - **PROCESSO Nº 9.314/2024** – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão e execução de desinfecção dos ambientes municipais de ensino e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **ENCERRAMENTO:** 09 de dezembro de 2024, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 09 de dezembro de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita do Município de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634-8811/8812.

Poá, 19 de novembro de 2024.

Márcia Teixeira Bin de Sousa

Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 698 | ANO 04 | 20 DE NOVEMBRO DE 2024.



EDITAL Nº 046/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

PROCESSO Nº 10.084/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº 046/2024** - **PROCESSO Nº 10.084/2024** – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Cateter uretral lubrificado Speedcath Compact, de Ordem Judicial, destinadas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Poá - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO:** 04 de dezembro de 2024, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 04 de dezembro de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico www.compras.gov.br, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 19 de novembro de 2024.

Márcia Teixeira Bin de Sousa

Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 698 | ANO 04 | 20 DE NOVEMBRO DE 2024.



DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Edital

Notificação 16004

Fica a empresa **MRV XC INCORPORAÇÕES LTDA**, Notificada em conformidade com as disposições da LM 2641/98 art. 9º e 10º, a providenciar a limpeza do imóvel localizado na Rua União – Poá.

Cadastro Imobiliário: 43211.34.02.1745;

Área do Imóvel de 34.104,78m²; testada₁ 86,16m e testada₂ 137,45m;

sob pena de multa e intervenção pública em área privada, nos moldes da lei.

Prazo: 30(trinta) dias.

Avenida Deputado Cunha Bueno, 411 – Centro – Poá – SP – CEP 08561–310
fiscalizacao@poa.sp.gov.br (11) 4634-8833

A Prefeitura Municipal de Poá, garante a autenticidade deste documento, quando acessado diretamente através do portal oficial do município <https://www.poa.sp.gov.br/diario-oficial>, ou via QR code ao lado.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 698 | ANO 04 | 20 DE NOVEMBRO DE 2024.



DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Edital

Notificação 16016

Fica o(a) Senhor(a) **M.M.S.**, Notificado(a) em conformidade com as disposições da LM 2641/98 art. 9º e 10º, a providenciar a limpeza do imóvel localizado na Rua Martinópolis-Poá.

Cadastro Imobiliário: 43213.12.416.0207;

Área do Imóvel de 250m²; testada₁ 10m;

sob pena de multa e intervenção pública em área privada, nos moldes da lei.

Prazo: 30(trinta) dias.

Avenida Deputado Cunha Bueno, 411 – Centro – Poá – SP – CEP 08561-310
fiscalizacao@poa.sp.gov.br (11) 4634-8833

A Prefeitura Municipal de Poá, garante a autenticidade deste documento, quando acessado diretamente através do portal oficial do município, <https://www.poa.sp.gov.br/diario-oficial>, ou via QR code ao lado.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 698 | ANO 04 | 20 DE NOVEMBRO DE 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.460/2024
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

“INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE ENTRE OS
SERVIDORES MUNICIPAIS”.....

A Presidente da Câmara Municipal de Poá, de
conformidade com o que lhe faculta o artigo 189 –
Parágrafo Único (Regimento Interno), **Promulga a
seguinte Lei:**

Art. 1º- Ficam pela presente Lei, autorizados os Poderes
Executivo e Legislativo Municipais a criarem e implantarem o Programa de Doação de
Sangue que se destina à incentivar a doação de sangue entre os servidores públicos
municipais.

Art. 2º - O Município promoverá campanhas de estímulo à
doação de sangue no âmbito de suas secretarias, autarquias e fundações, para divulgar e
esclarecer todos os servidores com a finalidade de estimular a doação de sangue.

Art. 3º - O Programa de Doação de Sangue será administrado
pela Secretaria de Saúde do Município de Poá.

I- Devendo elaborar o cadastramento dos servidores públicos
municipais da Administração Direta e indireta que voluntariamente se dispõem a doar sangue;

II- Expedir aos servidores municipais doadores de sangue
uma "carteira de identidade de doador"

III- Organizar uma agenda de Doação, através da qual a
Secretaria de Saúde, poderá entrar em contato com os doadores voluntários do funcionalismo
municipal, visando notificá-los quanto a periodicidade em que os mesmos estarão aptos a doar
sangue ao longo do tempo, observando o número de servidores de cada setor que poderá ser
dispensados na mesma data, considerando-se a demanda de serviços.

Art. 4º- O servidor público municipal que doar sangue de
forma voluntária e regular por pelo menos 02 (duas) vezes a cada ano, além de ter justificado
o dia em que se ausentou do serviço para a doação de sangue, fará jus a uma folga do serviço
de 01 (um) dia em cada 12 (doze) meses de trabalho.

Rua Vereador José Calil, 100 • Centro • Poá • SP • CEP 08557-107 • Tel.: (11) 4634-6060





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 698 | ANO 04 | 20 DE NOVEMBRO DE 2024.



Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

I - A referida folga ocorrerá obrigatoriamente durante o ano em que o servidor em questão tenha doado sangue;

II- A Secretaria de Saúde fornecerá ao servidor o comprovante da doação para a apresentação à chefia imediata, que posteriormente deverá enviar ao setor de pessoal da sua secretaria, autarquia ou fundação para as devidas providências.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

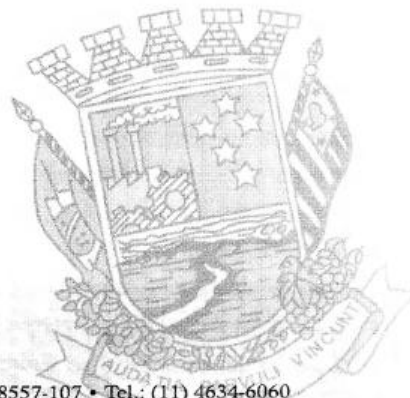
Em 05 de Novembro de 2024.

Patricia Bin de Sousa Sanches
PATRICIA BIN DE SOUSA SANCHES
PRESIDENTE

Registrado na Secretaria e Expediente e Publicado na Portaria Municipal na mesma data

Karoline da Silva Gonçalves
KAROLINE DA SILVA GONÇALVES
DIRETORA GERAL

Projeto de Lei nº 075/2024, de autoria do Ver. Welson Lopes da Silva



Rua Vereador José Calil, 100 • Centro • Poá • SP • CEP 08557-107 • Tel.: (11) 4634-6060

